



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico nº 001/2020, houve vários vícios formais e técnicos entre o edital e a plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), bem como o entendimento que as exigências editalícias ensejaram na restrição da competitividade.

Considerando ainda o recurso apresentado pela licitante na qual comprovou-se que a mesma ficara impedida de propor lances, face a erro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, cujo objeto é a formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de insumos, materiais, instrumentais e equipamentos de uso médico, hospitalar e laboratorial, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Registre-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 19 de Agosto de 2020.


Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal